



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 687B

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 Prefeitura Municipal de Urupês**

Assunto: Análise de Documentação encaminhada pela Delegacia de Polícia de Urupês e deliberações.

Autor(es) dos Fatos: LEANDRO CESAR FERNANDES DA SILVA

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os servidores José Vitório Sassi, Eraldo Antonio de Souza e Lauriston Isique, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado(a) pela Portaria nº 4.395, de 12 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Urupês, publicada em 12 de junho de 2024, que apura as irregularidades cometidas pelo servidor **LEANDRO CESAR FERNANDES DA SILVA**, RG.23.421.943-9-SSP-SP, CPF.141.970.018-94, servidor público municipal, no emprego de Motorista, residente na Rua Pedro Jorge, nº 506, bairro Pestana, no Município de Urupês, em suma, pela prática de ato consistente em conduzir veículo de transporte escolar com imprudência e imperícia, além de ter se evadido do local, sem prestar socorro às vítimas, configurando e outros fatos conexos, em tese, previstos no artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho. Iniciados os trabalhos, foi decidido pela Comissão a adoção das seguintes providências:

a) Tendo em vista a documentação apresentada pela Delegacia de Polícia local, necessário que se proceda a coleta de prova oral;

b) Considerando a aproximação do prazo estipulado no item "d" da Reunião de Instalação e Deliberações realizada no dia 12/06/2024, **prorroga-se o prazo para conclusão do presente PAD por mais 60 (sessenta) dias, orientando a manutenção do afastamento preventivo do servidor LEANDRO CÉSAR FERNANDES pelo mesmo prazo ou até a conclusão final deste procedimento**, orientação esta que deverá ser objeto de decisão pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

c) Fica designada audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa e interrogatório do Sindicato o **dia 22 de agosto de 2.024, às 08:30 horas**, devendo a Defesa do Sindicato providenciar o comparecimento de suas testemunhas, observando que o ato será realizado na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

d) Na audiência constante no item supra, essa Comissão reporta ser imprescindível a oitiva das vítimas e da testemunha relacionadas no Boletim de Ocorrência HT8710-1/2024, quais sejam: **1) LIDIANE LETÍCIA CAETANO LOPES DIAS, RG.59.086.082-SSP-SP, CPF.488.717.678-37; 2) FERNANDA LETÍCIA CAETANO, RG.43.432.023-SSP-SP, CPF.406.337.318-54 e 3) JESSE AUGUSTO CATAI, RG.20.851.646-SSP-SP, CPF.250.720.098-74**, as quais

serão intimadas pela Administração.

e) Encaminhe-se os autos, primeiramente, para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para deliberação no tocante ao disposto no item "b" supra e, posteriormente, para a Secretaria Administrativa, com a finalidade de dar publicidade da presente decisão no Diário Oficial do Município, servindo como intimação aos Patronos constituídos pelo referido Servidor, Dr. Aparecido Donizeti Ruiz (OAB/SP 95.846), Dra. Juliana Maria Quirino de Moraes (OAB/SP 223.994).

f) Em seguida, intemem-se as pessoas relacionadas no item "d".

JOSÉ VITÓRIO SASSI

Presidente da Com. PAD

LAURISTON ISIQUE

Secretário da Com. PAD

ERALDO ANTONIO DE SOUZA

Membro da Com. PAD

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9b0d-f51b-4b1a-3bce

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 687B, ano IV, veiculado em 06 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/08/2024 às 10:34:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b0d-f51b-4b1a-3bce>